



# ÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Uivanthê Brito de Andrade  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
25/09/2023  
05:30:09  
Pinto

### INDICAÇÃO Nº 375 /2023

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja prorrogado por mais 60 dias a data para adesão ao REFIS 2023.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas na comunidade de quitar REFIS (programa de recuperação fiscal – IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano). O mesmo encerrou dia 19 de setembro, **INDICAMOS ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretária competente** para que seja prorrogado por mais 60 dias a data de REFIS, dando condições ao cidadão para pagar o seu IPTU, concedendo anistia de multa e mora.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de setembro 2023

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador